



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Indicação Nº 030/2022**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

17/05/2022

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto à Secretaria de Saúde, através do Ilustríssimo Sr. Secretário, **RICARDO BEZERRA NETO**, que os mesmos tomem as devidas providências para viabilizar a abertura/reabertura dos postos de saúde que se encontram fechados, especialmente nas comunidades Quilombolas de Vitorino, Mata de São José e do Assentamento Juventude.

**JUSTIFICATIVA**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a principal porta de entrada com toda a Rede de Atenção à Saúde. Cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, cada cidadão tem direito a uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia.

Desta feita solicita informações acerca do motivo pelo qual os novos Postos de Saúde do Município ainda não foram abertos à comunidade Orocoense rural.

Justifica-se este pedido em razão da necessidade de prestar melhores esclarecimentos aos cidadãos Orocoense, que diariamente me questionam sobre o motivo acima referido.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

**Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**- Autora -**